



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 470/2018**

*Altera Ato nº 326, de 12 de setembro de 2018.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, Coordenador do Comitê Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, de que trata o Ato nº 384/2016-GP/TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 19/12/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0008103-73.2017.4.05.7000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de designação da Excelentíssima Senhora Juíza Federal CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, da 35ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, instituído no Ato nº 326/2018, até 31 de março de 2019, sem prejuízo da jurisdição originária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 19/12/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758431** e o código CRC **1D3CA316**.

---